



**PORTARIA Nº 190 DE 05 DE MAIO DE 2020**

**DELICIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o requerimento acostado às fls. 189 do Processo SA/10.189/07; e,

**Considerando** o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 192 dos autos supra citados,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - RENOVAR** a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de mais 02 (dois anos), concedida ao servidor público municipal abaixo relacionado, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através da Portaria nº 482 de 12 de maio de 2016, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome <b>NEILTON NOGUEIRA DE LIMA</b>	Matrícula 440132	R.G. 19.987.892-4 SSP/SP
Cargo Efetivo <b>FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>		
Lotação <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2020.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de maio de 2020**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**ALLANDERSON FONSECA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.